

# Contratação Investigador/a Doutorado/a (1 vaga)

O Centro de Estudos Sociais (CES) da Universidade de Coimbra (Portugal) decide abrir procedimento concursal para contratar um/a investigador/a doutorado/a para integrar a equipa do projeto "UNPOP - Desmontar o Populismo: Comparando a formação de narrativas da emoção e os seus efeitos no comportamento político", com referência PTDC/CPO-CPO/3850/2020, apoiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia através de fundos nacionais, sob coordenação de Investigador Cristiano Gianolla.

O CES oferece um ambiente intelectual estimulante na área das ciências sociais e humanidades. O Projeto UNPOP faz parte das atividades do núcleo de investigação sobre Democracia, Cidadania e Direito – DECIDe, cujas atividades de investigação, ensino e extensão incidem, entre outros assuntos, processos inovadores de participação e deliberação democráticas; política local e orçamentos participativos; (pós)colonialismo, produção de conhecimento e memória social; redefinição dos direitos humanos e gramáticas de dignidade humana; luta contra o racismo institucional; pensamento descolonial; direitos LGBT e mudança sociopolítica; política de diversidade religiosa; acesso ao direito, funcionamento e reforma dos tribunais de justiça; e teorias de justiça e novo constitucionalismo.

Links: CES: www.ces.uc.pt | DECIDe: http://www.ces.uc.pt/pt/ces/nucleos/decide

# a. Apresentação do projeto:

Título do projeto: "UNPOP - Desmontar o Populismo: Comparando a formação de narrativas da emoção e os seus efeitos no comportamento político".

Embora o populismo possa considerar-se alheio a práticas democráticas ou uma versão deturpada e irracional do discurso político, os partidos populistas são mestres no uso da emoção em política. No já rico corpus da literatura sobre populismo, apenas alguns estudos se concentram no entrelaçar do populismo com as emoções, embora muitos o reconheçam. Estes estudos têm-se focado na mobilização de emoções negativas, privilegiado metodologias quantitativas e abordado as emoções como elementos descritivos dos atores e dos atos de discurso populista subestimado o papel das emoções como categoria fundamental na análise da política populista. O desenredar das narrativas de emoção permite uma análise mais profunda do modo como os fenómenos populistas se constituem e influenciam o comportamento político. A literatura mostra cada vez mais que, para melhor entender a explosão de fenómenos populistas na Europa (e não só), é preciso determo-nos profundamente na análise das emoções. Prevemos que isto se torne evidente ao comparar Portugal (PT) - ainda recentemente considerado uma exceção - e Itália (IT) - muito experiente em populismo. O UNPOP tenciona desvendar as condições que permitem e favorecem as políticas populistas e reforçar o pressuposto já consensual, mas ainda subestimado, de que a mobilização das emoções é o seu principal motor. A fim de desenredar a rede de emoções que constitui a natureza da política populista, o UNPOP aplica uma metodologia mista e desenvolve um plano de investigação comparada com enfoque nas

Cofinanciado por:















'NARRATIVAS DA EMOÇÃO'. Estas são estruturas no seio das quais se mobilizam tanto emoções positivas como negativas que estimulam o comportamento político e definem tanto as características do grupo interno como externo.

Duração prevista de execução do projeto: 36 meses, com início a 22 de março de 2021

b. **Área científica**: Ciências Sociais

## c. Plano de trabalhos, tarefas:

O/A investigador/a selecionado/a deverá ter as seguintes responsabilidades:

- Realizar as atividades de investigação necessárias: contribuir para a revisão da literatura, recolha e análise de publicações e conteúdo dos media, gestão e atualização das bases de dados de projetos de publicações e contatos de investigação, elaboração de documentos de investigação, como o esboço da metodologia e procedimentos científicos e organizacionais internos, desenvolver metodologias de projeto, fazer pesquisa documental, realizar trabalho de campo qualitativo e quantitativo (incluindo etnografia digital), fazer análise de dados;
- Participar nas atividades de gestão e coordenação: apoiar o IR na criação e gestão do sistema de gestão do projeto, estabelecer contato com os serviços do CES e UC na implementação do projeto, gerir a comunicação interna e externa, gerir a rede de contactos com os parceiros de investigação e colegas de outras instituições, redigir relatórios de projeto;
- Participar nas atividades de comunicação e divulgação: apresentar comunicações em conferências nacionais e internacionais, realizar publicações relevantes no âmbito do projeto, fazer traduções e revisões de publicações, coordenar a implementação de séries de publicações coletivas (texto e multimédia), colaborar nas atividades de divulgação, incluindo a produção de conteúdos para a página do projeto, redes sociais e newsletter, coorganizar eventos públicos e iniciativas de divulgação (ex: CES vai à Escola).

## d. Critérios preferenciais de seleção e respetiva ponderação:

Os/As candidatos/as deverão demonstrar o seu domínio da temática do projeto, atendendo aos seguintes critérios específicos:

- 1. Formação académica e trabalho de investigação desenvolvido na área da psicologia política, ciência política, sociologia política ou áreas afins, com comprovada investigação relacionada com populismo e emoções (publicação, participação em projetos de investigação, participação em grupos ou redes de investigação); (25%)
- 2. Experiência de recolha de dados qualitativos e quantitativos (incluindo etnografia digital) e análise quantitativa e qualitativa utilizando o software (MAXQDA), através de análises críticas de discurso, moldura, semiótica, componente principal e confiabilidade; (20%)
- 3. Experiência relevante em gestão, organização e divulgação de projetos de investigação, organização de eventos e trabalho editorial de publicações; (20%)
- 4. Domínio proficiente na língua inglesa e de, pelo menos, mais uma língua entre o português (preferencial) e o italiano; (20%)

















5. Experiência de trabalho com softwares académicos (SPSS, MAXDA, Zotero) e sistemas de gestão de projetos, softwares colaborativos, redes sociais e edição de websites. (15%)

## e. Candidatos/as:

Ao concurso podem ser opositores/as candidatos/as nacionais, estrangeiros/as e apátridas que sejam titulares do grau de doutoramento em Ciências Sociais ou outra área relevante das ciências sociais. Os candidatos devem ser ainda detentores/as de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado aos planos de atividades a desenvolver neste projeto.

- f. Critérios de admissão obrigatórios:
- 1. Diploma de Doutoramento numa área disciplinar das Ciências Sociais ou Humanidades obtido (processo de defesa concluído) antes do termo do presente concurso.

Candidatos/as com grau académico ou diploma emitido por uma instituição estrangeira devem apresentar os comprovativos do reconhecimento do grau académico em Portugal, nos termos do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei 57/2017, de 19 de julho. Qualquer candidato/a sem o reconhecimento do(s) grau(s) pode ser admitido ao concurso, mas o júri não pode, durante o processo de avaliação das candidaturas:

- a) reconhecer os graus do candidato e avaliar de acordo com a posse de tais graus;
- b) dar equivalência, ou considerar válida, uma nota de um grau que não esteja reconhecido e registado;
- c) utilizar a referida nota ou a sua conversão como parâmetro de avaliação.

Em caso de seleção, devem os/as candidatos/as apresentar os graus reconhecidos Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei 57/2017, de 19 de julho, no prazo máximo de 30 dias contados a partir da data da comunicação dos resultados finais, sob pena de não se contratualizar.

## g. Legislação e regulamentos aplicáveis:

A contratação de investigador/a com doutoramento far-se-á ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei 57/2017, de 19 de julho, que aprova o regime de contratação de titulares do grau de doutoramento destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), e do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual.

# h. Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido nas instalações do Centro de Estudos Sociais em Coimbra, e noutros locais necessários à execução do plano de trabalhos, sob a orientação científica do Investigador Responsável.

## i. Modalidade e duração do contrato:

O contrato de trabalho será a termo incerto (alínea b), número 1., art. 6º, do DL-57/2016, de 29 de agosto), com início previsto em junho de 2021.

















## j. Remuneração mensal:

A remuneração mensal a atribuir é a prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei nº 57/2017, correspondente ao nível 33 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, 31 de dezembro, sendo de 2.134,73 Euros ilíquidos.

## l. Processo de avaliação:

Sobre as candidaturas incidirá, em primeiro lugar, uma avaliação curricular. Em caso de candidaturas equivalentes, as melhor classificadas poderão passar a uma segunda fase de avaliação com base em entrevista individual, com o objetivo de clarificar aspetos relacionados com os resultados da sua investigação e experiência prévias. Em caso de realização de entrevista, esta terá um peso máximo de 30 % na avaliação. A escala aplicada, em cada critério, é de 0 a 20.

O júri reserva-se o direito de não selecionar nenhum/a candidato/a neste concurso, caso nenhum perfil seja considerado adequado.

#### m. Júri de Seleção:

- Cristiano Gianolla, CES (Presidente do júri, IR do projeto UNPOP);
- Lisete Monico, FPCE-UC (vogal efetivo);
- Giovanni Allegretti, CES (vogal efetivo);
- Sara Araújo, CES (vogal efetivo).

#### n. Publicação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão comunicados a todos/as os/as candidatos/as através de correio eletrónico. As atas do processo de seleção serão disponibilizadas publicamente.

#### o. Período de receção de candidaturas:

Entre 22 de março e 22 de maio de 2021.

#### p. Apresentação de candidatura:

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de:

- a) uma carta de apresentação/motivação em inglês;
- b) Curriculum Vitae detalhado:
- c) cópia dos certificados de habilitações e de outros documentos comprovativos considerados relevantes para aferição da elegibilidade da candidatura (é obrigatório ser titular do grau de doutoramento à data de encerramento do concurso);
- d) duas publicações (máx.) demonstrando investigação relacionada com o populismo e/ou emoções ou sobre outros tópicos, mas demonstrando habilitações do candidato relevantes para a investigação do projeto, preferencialmente em inglês, português ou italiano.

As candidaturas devem ser enviadas por correio eletrónico para concursos@ces.uc.pt durante o período de candidatura. O assunto do e-mail deve ser "CES/01/2021-PD – UNPOP - NOME DO/A CANDIDATO/A". A candidatura será considerada entreque após o recebimento de um e-mail de confirmação.

















# q. Política de não discriminação e de igualdade de acesso:

O Centro de Estudos Sociais promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou "raça", território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

- r. O Centro de Estudos Sociais aprovou os termos deste aviso em reunião de Direção de dia 11 de abril de 2018.
- s. Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

#### t. Considerações

Contactos: Centro de Estudos Sociais, Gabinete de Gestão de Projetos gagep@ces.uc.pt | +351 239 855 570













